MUNICÍPIO DE GUARULHOS

SECRETARIA DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONCURSO INTERNO DE ACESSO 2026
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 11/2026-SGE01
CONVOCAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Interno de Acesso para o cargo de **Agente de Transporte e Trânsito Nível "VI"**, aberto através do Edital de Seleção Interna nº. 01/2026-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pelo IBAM,

TORNA PÚBLICO

1. A **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) inscritos(as) no referido Concurso para a realização da PROVA OBJETIVA**.**

2. As provas objetivas ocorrerão no dia **22 DE NOVEMBRO DE 2026,** conforme instruções constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

3. **Atenção às instruções a seguir:**

   A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os(as) candidatos(as) verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público, consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos, bem como as rotas e tempo de deslocamento.

   Ao(À) candidato(a) só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes deste Edital de Convocação.

   O IBAM e a Comissão do Concurso Interno de Acesso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o(a) candidato(a) de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado, que independem da organização do Concurso, já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

   O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos.

   O(A) candidato(a) que não comparecer ou se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será considerado desistente automaticamente eliminado do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

   Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso do(a) candidato(a) no local da prova após o horário estabelecido para fechamento dos portões.

   Somente será admitido à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento **original** de identidade com foto que bem o(a) identifique, e dentro do prazo de validade, sendo aceitos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte, CIPTEA (Carteira de Identificação da Pessoa Portadora de Transtorno do Espectro Autista).

   No caso de documento digital somente será admitido o(a) candidato(a) que apresentar a CNH, RG, CIN, Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ou E-Título de Eleitor por meio dos aplicativos oficiais.

   Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados neste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do(a) candidato(a). Documentos violados, vencidos e rasurados não serão aceitos.

Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

Também será submetido a identificação complementar o candidato que apresentar documento que não atenda aos requisitos deste Edital.

No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do(a) candidato(a) não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) poderá incluir o(a) candidato(a) de forma condicional.

A inclusão de que trata o item anterior será realizada de forma condicional e será analisada pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.

Constatada a improcedência da inscrição a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados no Edital de Convocação.

O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova objetiva como justificativa de sua ausência.

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local designado munido de **caneta esferográfica de tinta preta ou azul.**

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os(as) candidatos(as), nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, folhas soltas, em branco ou não, ou quaisquer anotações.

O(A) candidato(a), ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso. Os celulares deverão permanecer desligados, dentro do envelope e esse lacrado, até a saída do(a) candidato(a) do prédio de realização das provas.

Se, a qualquer momento, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização de procedimentos ilícitos de consulta ou comunicação, o(a) candidato(a) terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado(a) do Concurso.

O(A) candidato(a) que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol, ou qualquer outro acessório que cubra a cabeça, olhos, orelhas e pescoço deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação do IBAM.

O uso, a emissão de som ou quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, *palm-top*, relógio com calculadora e/ou receptor, relógios digitais (smartwatch), qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, **incorrerá em exclusão do candidato(a) do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.**

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM) não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

O(A) candidato(a) poderá ser submetido(a) a detector de metais e sinais durante a realização da prova.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um(a) acompanhante, sendo esta indicação de sua inteira responsabilidade, cuja pessoa deverá possuir maioridade legal e permanecer em local definido pela Coordenação do IBAM, sendo responsável pela guarda da criança. O acompanhante deverá seguir todas as instruções passadas pela fiscalização, em especial quanto ao desligamento e guarda do celular em

envelope plástico com lacre fornecido pela organização do concurso. O(A) acompanhante somente terá acesso ao local de provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões.

Durante o período de amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança, uma fiscal e o(a) acompanhante.

A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante não realizará a prova e será eliminada do concurso.

A candidata lactante tem direito a levar um(a) acompanhante por criança.

A candidata lactante terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por uma fiscal, em local reservado para essa finalidade.

O IBAM não disponibilizará acompanhante para guarda de criança em qualquer situação.

O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.

Para os demais candidatos não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de prova.

As provas objetivas terão três horas de duração, incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas.

Ao receber o caderno de questões e a folha de respostas, o(a) candidato(a) deverá conferir as informações de identificação do cargo, prova e respectivo tipo, se houver, bem como os seus dados na folha de respostas; deverá ainda assinar seu nome no campo próprio.

O(A) candidato(a) deverá informar ao fiscal de sua sala qualquer irregularidade no caderno de questões, folha de respostas ou qualquer outro material recebido no momento da aplicação das provas não sendo aceitas reclamações posteriores.

Nos casos de eventual falta de caderno de questões / material personalizado de aplicação das provas, em razão de falha de impressão, número de provas incompatível com o número de candidatos(as) na sala ou qualquer outro equívoco na distribuição de prova/material, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, tem a prerrogativa para entregar ao(à) candidato(a) prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

O preenchimento dos campos próprios da folha de respostas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá ler atentamente e proceder rigorosamente em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas.

O(A) candidato(a) deverá preencher os alvéolos, na folha de respostas das provas objetivas, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, sendo o(a) único(a) responsável por eventuais erros cometidos.

Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma marcação, emenda ou rasura, ainda que legível.

O(A) candidato(a) não poderá amassar, molhar, dobrar ou, de qualquer modo, danificar a folha de respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção dela.

A folha de respostas será corrigida por meio de processamento eletrônico. O(A) candidato(a) deverá assinalar a opção da prova, se houver, e as respostas na folha de respostas personalizada, único documento válido para a correção das provas.

Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do(a) candidato(a).

Ao finalizar a prova, o(a) candidato(a) deverá registrar sua assinatura e impressão digital na folha de respostas e entregar ao fiscal de sala.

O(a) candidato(a) somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrido o tempo de **2 (duas) horas do tempo** de sua duração da prova objetiva, não podendo levar o caderno de questões e a folha de respostas, podendo levar apenas o rascunho de gabarito, localizado em sua carteira para futura conferência.

Os(As) 03 (três) últimos(as) candidatos(as) ao terminarem as provas, somente poderão deixar o local de aplicação juntos, devendo assinar a ata de sala para comprovar tal fato.

O modelo do Caderno de Questões da prova realizada pelo(a) candidato(a) e o respectivo gabarito serão posteriormente disponibilizados no portal do IBAM, no link "Área do Candidato".

Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas no Edital de Abertura e nesta convocação e/ou em outros relativos ao Concurso de Acesso, nos comunicados, nas instruções aos(às) candidatos(as) e/ou nas instruções constantes da Prova, **motivará a eliminação do(a) candidato(a),** assim como as seguintes condutas:

a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
d) não apresentar o documento que bem o identifique;
e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
g) ausentar-se da sala de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
h) **estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte, ou quaisquer objetos perfurocortantes;**
i) for apanhado(a) em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou portando ou utilizando-se de livros, folhas de papel, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os(as) demais candidatos(as);
m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
n) **fotografar, filmar a realização de sua prova ou de terceiros ou registrar qualquer imagem do local de aplicação das provas**;
o) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas;
p) faltar com o devido respeito para com qualquer membro de equipe de aplicação das provas, com autoridades presentes ou com os(as) demais candidatos(as).

As ocorrências identificadas durante a realização

As ocorrências identificadas durante a realização das provas serão submetidas à avaliação da Banca, com aplicação das disposições editalícias correspondentes.

O(A) candidato(a) poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas nos locais de aplicação das provas ou através do site no link abaixo:

https://www.ibamsp-concursos.org.br/login/

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expede-se o presente Edital.

Guarulhos, em 13 de novembro de 2026.

Bruna Regina Teixeira

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 11/2026-SGE01

Data: 22 de novembro de 2026 (DOMINGO)

Locais, Horários e Salas, verificar as Tabelas a seguir.

PERÍODO DA MANHÃ

Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min

CÓDIGO	LOCAL
M100	**E.E. JUVENAL RAMOS BARBOSA**
	Rua Marcos Antônio Liotta, 114 – Jardim Rosa de França
	Guarulhos/SP

INSCRIÇÃO	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA
100	ADAILTON BATISTA DE PAULA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
101	ADERALDO FERREIRA DE MORAES	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
102	AIRTON JOSE PINTO ROSA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
103	ALAN SILVA LIMA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
104	ALESSANDRO MARINHO DORTA ABRANCHES	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
105	ALEXANDRE APARECIDO DO PRADO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
106	ALEXANDRE DE ALMEIDA FURTADO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
107	ALEXANDRE JOSE DE AGUIAR	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
108	ALTEMAR BARBOSA DOS SANTOS	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
109	ANDERSON CAMPOS DE SOUZA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
110	ANDERSON DE SOUZA FELIPE	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
111	ANDRE TSUYOSHI DE SOUZA SATO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
112	BAO O MIYAMURA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
113	BRAZ VENTURINI DA SILVA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
114	BRUNO LINS DE MELO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
115	CAIO CESAR FERRACIOLI LIRA FERREIRA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
116	CARLOS EDUARDO TEIJEIRO GOMEZ	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
117	CARLOS RODRIGUES DIAS	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
118	CESAR AUGUSTO ELIAS DA COSTA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
119	CICERO ANTÔNIO VASCONCELLOS DE MELLO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
120	CLAUDINEI VENTURA CAETANO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
121	CLAUDIO CEZAR CUNHA DE OLIVEIRA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
122	CLEBER BRITO NERIS	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
123	CRISTIANO DE JESUS RIBEIRO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
124	DENIS DIAS GABRIEL	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
125	ED CARLOS DE ARAUJO CARNEIRO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
126	EDER DONIZETE DA SILVA LUIZ	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 01
127	EDIVALDO APARECIDO VIEIRA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
128	EDNALDO CARLOS	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
129	EDUARDO BATISTA DOS SANTOS	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
130	ELIDOMAR FELIX DA SILVA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
131	ELIEZER MOREIRA DE LIMA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
132	ELTON SALMIN PACHECO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02

133	EMERSON PAULO FERREIRA GONCALVES	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
134	ERICO PEREIRA DOS SANTOS	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
135	ERIK NILSON ORIBES BASSELLI	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
136	EZEQUIAS ALVES DOS SANTOS	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
137	FABIANA COSTROV DA SILVA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
138	FABIANO NASCIMENTO BARBOZA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
139	FABIO PEREIRA ALVES	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
140	FABIO RENATO MACHADO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
141	FERNANDO BATTAGLIN	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
142	GENIVAL DOS SANTOS	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
143	HERBERT SIDNEY SIMOES JUNIOR	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
144	HUGO ENDERS POHLMANN JUNIOR	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
145	IRWING DIEGO FERREIRA ROCHA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
146	ISAIAS CASAGRANDE	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
203	IVAN HENRIQUE NEVES	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
147	JAIR RODRIGUES	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
148	JASON SOUZA LIMA DE OLIVEIRA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
149	JEAN PAULO FERNANDES	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
204	JOEL PEDRO DE OLIVEIRA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
150	JOSE CARLOS NASCIMENTO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
151	JOSE MARIA LOPES BARBOSA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 02
152	JOSE RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
153	JOSIAS JOSE DE SANTANA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
154	JOSIVALDO DA SILVA SOUZA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
155	JOSUEL APARECIDO DE SOUZA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
156	JUAREZ DA SILVA FAUSTO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
157	JUNIOR MELO DE SOUZA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
158	KELSON AFONSO LOPES DE SOUZA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
159	LAYLA FORDELONE CARMO DA SILVA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
160	LINDOMAR PEDROSO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
161	LUIS ANTONIO ZANATO JUNIOR	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
162	LUIZ CARLOS GOMES CATARINO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
163	MARCELO RODRIGUES DE VALOIS	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
164	MARCELUS MOREIRA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
165	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
166	MARCOS ROBERTO PETRIMPERNI	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
167	MARCUS VINICIUS SCARAMELLI	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
168	MARIO HENRIQUE CARVALHO DIAS	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
206	MOISES LUIZ DE ANDRADE MARINHO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
169	MURIL FONTOURA JUNIOR	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
170	PAULA RIBEIRO CARNEIRO MANTOAN	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
171	PAULO ROBERTO DOS SANTOS ALVES	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
172	PAULO SIMOES DE ABREU JUNIOR	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
173	PEDRO SANDRI	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
174	RADAMEZ VIANA BERTATE	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
175	RAIMUNDO RODRIGUES LIMA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
176	REGINALDO BAGGIO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
177	RICARDO CERQUEIRA RIOS	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 03
178	RICARDO DE SOUZA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
179	RODRIGO ALVES SANTOS	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
180	RODRIGO HENRIQUE MAFRA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
181	ROGERIO FRANCISCO FREITAS DOS SANTOS	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
182	RONALDO MARTUCCI	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
183	SANDRO NOVELLI	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04

184	SELMA APARECIDA DE ASSIS PRADO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
185	SERGIO ANTONIO SALVADOR	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
186	SERGIO LUIZ DA SILVA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
187	SERGIO LUIZ GOMES	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
188	SERGIO RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
208	SERGIO RICARDO PELAKOSKI	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
189	SILVIO BESERRA GENTIL	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
190	SILVIO CARLOS GRANDE MOLINA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
191	SILVIO SANCHES ALCALA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
192	TACIO EDUARDO NAVARRETE LEMOS	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
193	TANIA ASSIS SANTORO	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
194	TATSUSHI SHIMIZU	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
195	ULYSSES KISE	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
196	VENCESLAU FRANCISCO KROKOSZ	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
197	WAGNER DIAS PAES	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
198	WEBER ALEXANDRE GUEDES CARLINI	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
199	WEDER PEREIRA NUNES	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
200	WILLIAN FERREIRA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
201	WILLIANS MICHEL CRISTIANO SILVEIRA	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04
202	YAN CESAR MALAQUIAS	M-100 - EE JUVENAL RAMOS BARBOSA - MANHÃ	1º ANDAR - SALA 04